



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 318/2021**

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais nos dias 6 de setembro e 11 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 263, de 20 de novembro de 2020, desta Presidência, que dispõe sobre os feriados no âmbito da Justiça Eleitoral de Minas Gerais, referentes ao ano de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 44 da Resolução TRE-MG nº 803, de 3 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta nº 1.127/PR/2021, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que suspende os expedientes forenses nesses dias, e a conveniência de se adotar o mesmo procedimento neste Regional, em face da conexão de atividades com aquele Tribunal, além do compartilhamento de espaço por diversos cartórios eleitorais do interior; e

CONSIDERANDO, ainda, que a suspensão do expediente não acarretará prejuízo para as atividades deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais nos dias 6 de setembro e 11 de outubro de 2021.

Art. 2º A Diretoria-Geral definirá os setores da Secretaria do Tribunal que funcionarão em regime de plantão, conforme a necessidade do serviço.

Art. 3º Ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que

porventura se iniciem ou se completem nos dias previstos no art. 1º desta portaria.

Art. 4º Situações excepcionais serão dirimidas pela Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2021.

Des. **MARCOS LINCOLN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS, Presidente**, em 23/08/2021, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1935855** e o código CRC **63685F8A**.